

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 425 | 10 de outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**30**  
**OUT**  
9H ÀS 12H

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2025)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)**

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

KAREN COUTINHO PEREIRA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

BRUNA CHIAZZA STORNI

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

LUCAS DOS SANTOS LIMA

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

ALAN MARTINS CÂMARA

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

AZIEL DA SILVA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

### EXPEDIENTE



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.623 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS**  
*Prefeito*

*\*COM ANEXOS I e II.*

**ANEXO I - DECRETO Nº 2623 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>ELEMENTO</b>	33901400	DIÁRIAS - CIVIL
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>49.000,00</b>

**Total da Suplementação****49.000,00**

## ANEXO II - DECRETO Nº 2623 - DOTAÇÕES ANULADAS

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>PROJETO</b>	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>43.400,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>5.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA</b>	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>500,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
1704 - Royalties - União		<b>100,00</b>

**Total da Anulação** **49.000,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.634, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de setembro de 2024, CAMILA FONSECA DE SOUZA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de UE - Porte II, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2024.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.636, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 7 de outubro de 2024, THOMÁS DE SOUZA NICODEMOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 1.637, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 7 de outubro de 2024, GABRIEL BRAGA NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mídia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.638, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 7 de outubro de 2024, JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 8 de outubro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 5638/2024

Folha: 293

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO**

CONTRATO Nº 138/2024

PROCESSO: 5638/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**CONTRATADA: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO DO COMODATO

O presente Termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA COM APARELHOS GLICOSÍMETRO EM COMODATO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, através de adesão a Ata de Registro de Preços 062/2023 – Pregão Presencial SRP nº 006/2023 da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, oriunda do Processo administrativo nº 2023.045.00124-2-PR, pertencente ao Município de Campos dos Goytacazes/Rj.

Fundamentação Legal: Artigo 61 § único da lei 8666/93.

Valor total: R\$ 1.092.000,00

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo de comodato.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2024

**Leonidas Heringer Fernandes**Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Mun. De Saúde



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação, vem da publicidade aos dos respectivos atos de expedição das Licenças Ambientais, referentes ao mês de setembro do ano de 2024 em atendimento a RESOLUÇÃO SEAPUR nº 02 de 02 de março de 2021.

**LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SEMAUR-2024**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MARIA DE FÁTIMA PAIVA ALMEIDA DE FRANÇA E OUTRO**, inscrita no CPF nº **510.661.227-68** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº **1609/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 124 DE 2024** com validade de **02/09/2024 à 02/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote do Terreno nº 13 (treze) da Quadra nº 18 (dezoito) do Loteamento denominado “Baia Blanca” no local desconhecido como Baia Blanca, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MIGUEL ÂNGELO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **661.598.577-20** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº **2134/2022** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 125/2024 DE 2024** com validade de **09/09/2024 à 09/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (casa) nº 11 da Quadra 15 do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO BÚZIOS GREEN VILLE I”, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº **01.235.622/0001-61**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do processo nº **8221/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 126 DE 2024** com validade de **10/09/2024 à 10/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 29 (vinte e nove) da Quadra “D” do Loteamento denominado “Búzios Golf Resort I”, zona

urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**GLAUCILENE RIBEIRO FARIA**, inscrita no **CPF nº 014.721.546-30**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4923/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 127 DE 2024** com **validade de 09/09/2024 à 09/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 114, do Condomínio denominado “CARAVELAS” – GLEBA “F”, zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**A JIC MOURA CONSTRUTORA**, inscrito no **CNPJ nº 12.849.953/0001-08**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEMAUR, através do **processo nº 4422/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 128 DE 2024** com **validade de 12/09/2024 à 12/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (casa) nº 02 (dois) da Quadra nº 05 (cinco), do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO GREEN VILLE II”, Estrada da Rasa, 0, Gleba, Rasa, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**ANGELA PINHEIRO DOBROCHINSKI**, inscrita no **CPF nº 069.236.607-50**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEMAUR, através do **processo nº 3531/2012** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 129 DE 2024** com **validade de 12/09/2024 à 12/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 111, do Loteamento “Enseada do Albatroz”, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**BELUC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrito no **CPF nº 035.286.247-52**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2114/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 130 DE 2024** com **validade de 12/09/2024 à 12/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (casa) nº B 88 do Setor Bosque, do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO JARDIM DO LAGO”, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PAULO GUSTAVO FUCHS**, inscrito no **CPF nº 373.278.607-20**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 11141/2020** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 131 DE 2024** com **validade de 13/09/2024 à 13/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 11 (onze) da Quadra “J” com frente para Rua C do Loteamento “Colinas de Geribá”, situado em Geribá, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE MORAES**, inscrito no **CPF nº 916.290.207-53**, torna que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 15403/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 132 DE 2024** com **validade de 13/09/2024 à 13/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma (casa) nº 03 da Quadra 08, do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO BÚZIOS GREEN VILLE I”, situado na Rua Casuarinas, nº 100, Rasa, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA INEM E OUTRA**, inscrito no **CPF nº 035.286.247-52**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 4237/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 133 DE 2024** com **validade de 13/09/2024 à 13/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 61 (sessenta e um) da Quadra nº 27 (vinte e sete) do Loteamento denominado “Baía Blanca”, no local conhecido como Baía Blanca, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**WALTER LUIZ DE OLIVEIRA BOCCALETTI E OUTRA**, inscrito no **CPF nº 857.162.787-87**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 12607/2018** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 134 DE 2024** com **validade de 18/09/2024 à 18/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Rua Antônio Antunes Fernandes, nº 464, Ferradurinha, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 5181/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 135 DE 2024** com **validade de 19/09/2024 à 19/09/2027** para **OBRA DE REFORMA** do Píer do Centro, na Praia do Canto - Centro, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**KATIA REGINA CHIFARELLI RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no **CPF nº 582.267.707-00**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2341/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 136 DE 2024** com **validade de 19/09/2024 à 19/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 57 (cinquenta e sete), do “Condomínio Caravelas” - Gleba “E”, situado na Estrada Cabo Frio - Arpoador da Rasa, na Rua Projetada e à Estrada Cabo Frio - Armação dos Búzios, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**LÍGIA MARIA IZAIAS DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 794.424.397-15**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 11971/2017** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 137 DE 2024** com **validade de 20/09/2024 à 20/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Rua Alfredo Silva s/n, nº 180, no bairro da Brava, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 8135/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 138 DE 2024** com **validade de 20/09/2024 à 20/09/2027** para **REVITALIZAÇÃO DA TRILHA DO PAI VITÓRIO**, na Trilha da Ponta do Pai Vitória, Bairro Arpoador da Rasa, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**DIOGO GASPAR DIAS E OUTRA**, inscrito no **CPF nº 076.832.637-02**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 3542/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 139 DE 2024** com **validade de 30/09/2024 à 30/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, na Unidade Autônoma nº 28 (vinte e oito) do Condomínio denominado “Caravelas” – Gleba “A”, na estrada Cabo Frio – Arpoador da Rasa, na Rua Projetada e à Estrada Cabo Frio – Armação dos Búzios, zona urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**MATTHEW ALLEN MARSHALL**, inscrito no **CPF nº 058.830.437-98**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 15686/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 140 DE 2024** com **validade de 30/09/2024 à 30/09/2027** para construção de uma **RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, no Lote de Terreno nº 81 (oitenta e um) do Loteamento denominado “Enseada do Albatroz”, situado em Geribá, zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2152/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 007 DE 2024** com **validade de 06/09/2024 à 06/09/2029** para **EMBARQUE E DESEMBARQUE** no Píer da Praia de Manguinhos, localizado na Praia de Manguinhos, zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2322/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 008 DE 2024** com **validade de 06/09/2024 à 06/09/2029** para **EMBARQUE E DESEMBARQUE** no Píer do Golfinho da Praia de Armação, localizado na Praia de Manguinhos, zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM**, inscrito no **CNPJ nº 01.616.171/0001-02**, torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo – SEAMUR, através do **processo nº 2150/2024** a **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 009 DE 2024** com validade de **06/09/2024 à 06/09/2029** para **EMBARQUE E DESEMBARQUE** no Píer dos Pescadores, localizado na Praia de Manguinhos, zona Urbana deste Município de Armação dos Búzios – RJ.

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2024.

---

**Evanildo Cardoso Nascimento**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo  
Port. nº 758 de 19 de abril de 2024





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 01 de outubro de 2024.

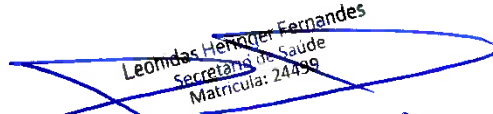
### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores ERICK MEIRELES CALDAS - matrícula: 29509 e LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA - matrícula: 23183, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 135/2024 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA** (CNPJ: 03.501.709/0001-69) referente ao Processo nº 7725/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de enxoval hospitalar para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor KEYLES RAMOS DA SILVA - matrícula: 14009 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

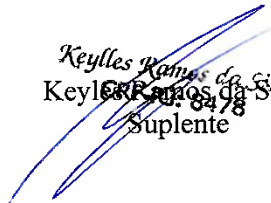
  
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

  
Erick Meireles Caldas  
Fiscal

  
Lais de Mello  
Matrícula: 23183  
COORDENADORA  
Lais de Mello de Lima Costa  
Fiscal

  
Keyles Ramos da Silva  
Matrícula: 8478  
Suplente